

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Manifestação da CPEF - Item 15.1 Pauta 15ª Reunião - Alteração de laboratório - Retirada de capelas L504-3 Bloco A

Data:Fri, 1 Oct 2021 16:01:01 -0300

De:Prefeitura Universitária <prefeitura@ufabc.edu.br>

Para:Ronei Miotto <direcao.ccnh@ufabc.edu.br>, Prefeitura Universitária <prefeitura@ufabc.edu.br>, diego.marin@ufabc.edu.br, herculano.martinho@ufabc.edu.br

CC:Marcella Milazzotto <marcella.milazzotto@ufabc.edu.br>, projetos.spo@ufabc.edu.br, patrimonio@ufabc.edu.br, Comissaoespacos <comissaoespacos@ufabc.edu.br>, Infraestrutura - Prefeitura Universitária <infraestrutura@ufabc.edu.br>, Patricia Kubo Fontes <pkfontes@gmail.com>, Wagner Alves Carvalho <wagner.carvalho@ufabc.edu.br>, Dalmo Mandelli <dalmo.mandelli@gmail.com>, gabinete@ufabc.edu.br, Daniel Pansarelli SG <daniel.pansarelli@ufabc.edu.br>

Prezado Prof. Ronei Miotto e demais copiados, boa tarde!

Estamos bem e fazemos votos que vocês e seus familiares também estejam!

Primeiramente, gostaria de agradecer sua disposição, após ter conhecimento das ponderações das áreas técnicas, em considerar a possível realocação da Profa. Marcella Milazzotto visando um custo/benefício maior para a UFABC, mas, no intuito de buscar a solução mais eficaz para todas as áreas envolvidas, considerando que a CALGP/CCNH já havia deliberado e que a docente já estava instalada e com pesquisas em andamento no L504-3, buscamos alternativas que causassem menos transtornos seguindo as normas técnicas e de segurança, bem como a legislação vigente.

Desta forma, primeiramente marcamos visita presencial no L504-3 envolvendo PU (Simone Prefeita) e SEST / Sugepe (Odilon Técnico de Segurança do Trabalho), no dia 13/08/2021 conhecemos o laboratório e a situação da capela, sendo que a avaliação por parte da segurança do trabalho foi de que *"A terceira capela de exaustão supracitada foi adquirida pela Universidade Federal do ABC, assim como, as duas outras capelas, e assim, obrigatoriamente, deve permanecer instalada em algum laboratório e não poderá ser removida para um depósito, por exemplo. Sugerimos, como alternativa, consultar outros laboratórios que possuem no momento somente uma capela e que poderiam receber mais uma adicional, contanto, que esteja na mesma edificação."*

Considerando que a Prefeitura Universitária não apresentou objeção quanto a mudança de local da capela, e que a SEST/Sugepe concordou, desde que mantidas as outras duas capelas em funcionamento, a questão a ser resolvida passou a ser encontrar destinação para o Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), já que se trata de patrimônio adquirido com recurso da universidade para benefício de toda a coletividade do centro, portanto, dependeria de indicação de qual laboratório poderia receber esta capela, já que um(a) servidor(a) da universidade deve ficar responsável pela reinstalação deste patrimônio.

Além do já exposto, a Divisão Técnica da PU constatou que esta terceira capela não estava em funcionamento, estava desconectada da rede de exaustão, portanto já não cumpria sua finalidade, sendo

assim, como a terceira capela estava desligada, a equipe da manutenção predial da PU conseguiu efetuar a remoção da mesma. No transcorrer deste período, o Prof. Herculano da Silva Martinho (CCNH) aceitou receber a capela adicional, portanto a capela de patrimônio nº 019929 já está instalada no laboratório LS19 – Subsolo do Bloco A, faltando apenas a contratação da exaustão a ser providenciada pelo professor, já que a PU não possui a mão de obra especializada. Concluindo, a questão da capela foi resolvida.

E ainda, de forma a atualizar as informações para todos os copiados, relembro que além da realocação da capela, o pedido para o L504-3 englobava ainda mais duas adequações, quais sejam:

1. recorte de bancada para retirada do local atual (ao lado das 2 capelas) para dentro da sala isolada = Efetuado pela Divisão Técnica da PU;

2. instalação de divisória = Divisão de Projetos/SPO elaborando proposta com menor intervenção, para que instalação ocorra em trecho que não recorte bancada e não interfira nos dutos, calhas, equipamentos e iluminação na parte aérea.

Diante de todo o exposto, considerando que as recomendações emanadas pelos membros da CPEF foram atendidas, já que as ponderações buscavam garantir que as adequações necessárias fossem efetuadas com menor interferência no projeto inicial da edificação, mantendo as características originais do projeto construtivo do campus que asseguram a segurança e documentação dos prédios, bem como otimizando a aplicação de recursos de pesquisa em alterações menos onerosas em questão de tempo, complexidade e uso de recursos financeiros, comunicamos que a PU deu andamento aos procedimentos para atender o pedido de alterações no L504-3, após concordância das áreas envolvidas, não havendo mais pendência a ser tratada por parte do CCNH.

Desde já, agradeço a todos pelas informações, ponderações e disposição em encontrar a solução mais vantajosa para a universidade.

Atenciosamente,

--

Simone Pellizon
Prefeita Universitária
Prefeitura Universitária - PU / UFABC
Avenida dos Estados, 5.001 - Subsolo - Bloco A
Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP - CEP 09210-580
Tel: 11-3356-7160
site: www.ufabc.edu.br

Em 23/09/2021 09:46, Ronei Miotto escreveu:

Caros colegas,

Espero que vocês e suas famílias estejam bem.

Para que possamos atualizar nossas bases de dado, pergunto se já temos uma definição sobre a questão da remoção das capelas.

Grato,

Ronei

Em 03/08/2021 15:02, Ronei Miotto escreveu:

Caros colegas,

Espero que vocês e suas famílias estejam bem.

A direção do CCNH, após analisar os argumentos do colega Diego, entende que a remoção das capelas deveria ser avaliada com maior cuidado. Se entendemos corretamente a argumentação levantada, este equipamento de segurança é caro e de difícil instalação. Para agravar o quadro, no bloco L os dutos das capelas são individualizados, o que impede sua instalação em outro laboratório do mesmo prédio. Talvez devamos ponderar se uma alternativa de alocação da profa. Marcella em laboratório que não possua este equipamento de segurança teria um custo/benefício maior para a UFABC. Importante lembrar que a remoção das capelas não foi objeto de deliberação do ConsCCNH, mas apenas a realocação do docente em espaço de trabalho cuja linha de pesquisa era mais adequada às suas demandas.

Atenciosamente,

Ronei Miotto

Em 30/07/2021 11:42, Prefeitura Universitária escreveu:

Bom dia a todas e todos os copiados!

Acredito que meus e-mails anteriores não tenham sido suficientemente claros, desta forma, me desculpo pelo imbróglgio gerado, mas creio que podemos esclarecer todas as questões e dúvidas remanescentes com relação as demandas referentes ao laboratório L504-3 em visita presencial ao local, inclusive a demandante Profa. Marcella Milazzotto, já havia se prontificado a nos receber presencialmente para explicar que, o uso do laboratório a partir de agora terá outras características e, por este motivo merece reavaliação a respeito das questões de Segurança do Trabalho.

Sendo assim, para não ocupar excessivamente a caixa de entrada dos demais copiados, verificarei data para esta avaliação presencial para a próxima semana - 02 a 06/08/2021 - diretamente com professora demandante e Diego Marin da SEST/Sugepe.

Finalmente, para que todos os membros da Comissão Permanente de Espaço Físico (CPEF) sejam atualizados sobre os encaminhamentos a respeito deste assunto, bem como todos os demais copiados neste e-mail que tenham interesse em participar, deixo uma consulta para definir data do próximo encontro virtual da CPEF - semana de 09 a 13/07/2021 - :

https://doodle.com/poll/ykhtivtub4agsms6?utm_source=poll&utm_medium=link

Desde já, agradeço a compreensão de todas e todos e permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Simone Pellizon
Prefeita Universitária
Prefeitura Universitária - PU / UFABC
Avenida dos Estados, 5.001 - Subsolo - Bloco A
Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP - CEP 09210-580
Tel: 11-3356-7160
Site: www.ufabc.edu.br

Em 30/07/2021 08:36, diego.marin@ufabc.edu.br escreveu:

Bom dia,

Particpei da última reunião da comissão de espaços, mas percebo que ainda a intenção da remoção dos equipamentos de proteção coletiva (EPC) denominadas capelas. EPCs são itens para segurança e saúde das pessoas que trabalham e utilizam os laboratórios, ideal que nos laboratórios tenham mais de uma capela para caso aconteça alguma falha os usuários não fiquem expostos aos agentes químicos, na condição de Engenheiro de Segurança do Trabalho tenho atribuição de fiscalização, e informo que é proibido a retirada destes EPCs, caso ainda insistam na remoção acionarei os órgãos externos competentes em matéria de fiscalização.

Outros exemplos de equipamentos que não podem ser removidos ou obstruídos:

Porta corta fogo, Sinalização de Emergência, hidrantes, sinalização de rota de fuga, botoeiras, extintores de incêndio, detector de incêndio, rotas de fuga, luminária de emergência, chuveiro automático (*Sprinkler*).

Copio o gabinete da reitoria e o Centro para conhecimento.

Atenciosamente

Diego

Em 2021-07-29 19:36, simone.pellizon escreveu:

Prezada Profa. Dra. Marcella Milazzotto, boa noite!

Primeiramente, agradeço o envio da PORTARIA Nº 1675/2021 - CCNH, por meio da qual o CCNH reconhece a realocação dos laboratórios, **este documento nos permite deferir as adequações solicitadas já que temos a devida justificativa para alteração do projeto construtivo.**

Ocorre que, uma das adequações solicitadas deve ser desenhada pela Divisão de Projetos da SPO, com apoio de um técnico da PU como ouvinte, pois a divisória precisa ser inserida em local com menor interferência nas redes de hidráulica, esgoto, elétrica, equipamentos de ar-condicionado, dutos e calhas aéreas, e ainda, seguindo as normas técnicas. Além disso, nossa recomendação é que a outra adequação - recorte da bancada para retirada do local atual (ao lado das 2 capelas) para dentro da sala isolada - que já foi deferida pela CPEF, seja pensada em conjunto com a questão da divisória, pois o projeto, ao analisar a totalidade do espaço do L504-3 pode oferecer soluções mais adequadas para suas demandas, mas esta é apenas uma recomendação para que possa ouvir novas propostas.

Desta forma, **estou copiando a Divisão de Projetos da SPO - projetos.spo@ufabc.edu.br - solicitando que indiquem datas para reunião com a Profa. Marcela, para que ela relate todas as necessidades e a divisória seja desenhada da maneira mais adequada.** A partir daqui a conversa pode seguir diretamente entre professora demandante e Projetos/SPO, mas quando definirem data/horário para a reunião, peço que comuniquem PU, pois alguém da equipe técnica da PU acompanhará como ouvinte e apoio em caso de dúvidas.

Sobre a retirada de 1 ou 2 capelas do L504-3, consultei a Divisão de Patrimônio da ProAd - patrimonio@ufabc.edu.br -, que mantém o registro da alocação dos bens móveis da universidade, sendo que fui orientada que: visando proteger a integridade do patrimônio público, considerando que estes bens servem a determinados ambientes de maneira estrutural - armários planejados, bancadas, capelas, pias, etc - os quais não podem ser removidos ou modificados sem eventual prejuízo das características físicas e funcionais, não podendo ser aproveitados sem que haja condições de instalações adequadas e previamente planejadas - recomenda-se que não sejam prontamente removidos, ou seja, a legislação não impede que as capelas sejam removidas sem destinação imediata, mas temos que ressaltar que, o armazenamento indefinido de bens permanentes conduz aos seguintes aspectos acompanhados e auditados pelos órgãos internos e externos de controle:

1. Ocupação de espaço de circulação de bens que devem ser apenas transitório;
2. Depreciação ociosa (sem utilização);
3. Subutilização do recurso;
4. Possibilidade de apontamento em auditoria;
5. Imprevisibilidade de reaproveitamento.

Desta forma, o ideal é que seja indicado destino para os bens nas readequações, e, neste caso específico das capelas, que seja contratada empresa especializada para remover e reinstalar as capelas em outro laboratório, otimizando a contratação.

No entanto, caso a decisão dos docentes envolvidos ou do CCNH ou da CALGP, seja por retirar as capelas e mantê-las ociosas por tempo indeterminado, **é muito importante formalizar com Divisão de Patrimônio quem será o responsável pelo bem, se a capela ociosa permanecerá sob responsabilidade do Prof. Dr. Dalmo Mandelli**, conforme informação disponível no ambiente de laboratórios de pesquisa do CCNH: <https://ccnh.ufabc.edu.br/pesquisa/laboratorios-de-pesquisa>, ou quando atualizar o site, se ficará sob sua responsabilidade, em

nome da Profa. Marcella Milazzotto, pois seguindo o manual da Divisão de Patrimônio, está registrado que os bens de uso regular coletivo dentro de LGPs ficam sob responsabilidade do coordenador do ambiente divulgado no site da CCNH.

Pelos termos aqui expostos, PU e ProAd/Divisão de Patrimônio recomendam a não remoção deste tipo de material sem destinação apropriada. Contudo, se demonstrada a imprescindibilidade da remoção imediata, e os materiais adquirirem a condição de ociosidade, **o responsável atual ou o responsável que venha a ser nomeado, deverá indicar o local de armazenamento, se comprometer a dispender os esforços para sua reutilização e garantir a conservação do bem até que possam ser reinstalados.**

A CPEF, tampouco a PU e nem mesmo a ProAd / Divisão de Patrimônio tem ingerência sobre a transferência de responsabilidade pelo bem, portanto a capela, se reinstalada por padrão ficará em nome do coordenador do laboratório que recebeu o bem, se ociosa, a decisão sobre quem responderá pelo bem deverá seguir as normativas adotadas pelo CCNH, poderá ficar em nome de qualquer docente servidor público vinculado à UFABC. Não sei como vocês tratam esta questão de responsabilidade patrimonial dentro das regras do CCNH por isso não sei indicar de onde deveria partir a decisão sobre a responsabilidade pela guarda e conservação de capelas ociosas, neste caso, é preciso definir onde a capela desmontada será armazenada. Ressalto que, os depósitos e galpões da PU não tem espaço para receber este equipamento. Ressalto ainda que, a PU não dispõe de mão de obra especializada para remover e/ou reinstalar capelas.

Atenciosamente,

Simone Pellizon
Prefeita Universitária
Prefeitura Universitária - PU / UFABC
Avenida dos Estados, 5.001 - Subsolo - Bloco A
Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP - CEP 09210-580
Tel: 11-3356-7160
Site: www.ufabc.edu.br

Em 2021-07-28 11:22, Marcella Milazzotto escreveu:
Encaminho o anexo.

On Wed, Jul 28, 2021 at 11:17 AM Marcella Milazzotto
<marcella.milazzotto@ufabc.edu.br> wrote:

Prezados

Agradeço as informações e seguem esclarecimentos.

* _A solicitação de alteração do laboratório engloba 3 adequações distintas, quais sejam: recorte de bancada para retirada do local atual (ao lado das 2 capelas) para dentro da sala isolada; retirada de 1 ou 2 capelas e instalação de divisória._
* _De acordo com site do CCNH os laboratórios L502-3 e L504-3 do Bloco A são da categoria de laboratórios dos grupos de pesquisa (LGP), portanto, são espaços temáticos de pesquisa e desenvolvimento outorgados à administração direta do ConsCCNH, assessorado pela CALGP. Nosso questionamento é se alguma instância do CCNH analisou sua realocação do antigo L502-3 para o L504-3? Caso afirmativo, há algum documento que possa ser compartilhado com a CPEF? Este questionamento se deve ao fato de que, conforme estipulado no Art. 8º da Resolução ConsEPE Nº 127 - 05/04/12, todos os laboratórios da universidade são temáticos

e, em nosso projeto, consta que este laboratório é "químico", todas as questões de segurança necessárias para obtenção e renovação do AVCB pelo Corpo de Bombeiros para o campus necessitam que sejam mantidas as características gerais da edificação seguindo o projeto cadastrado._

Esclareço que minha transferência para o referido laboratório foi aprovada pela comissão de espaços físicos do CCNH e conselho do centro e, inclusive, a temática do laboratório foi alterada, conforme documento anexado (Anexo 1, página 112). Ressalto que a temática atual, Ciências ômicas e bioinformática, requer alterações estruturais, motivo da minha solicitação.

* _Referente ao recorte da bancada, sua solicitação foi DEFERIDA, já que é possível cortar esta bancada e instalar na sala isolada 01, desde que os equipamentos que lá estão alocados atualmente sejam utilizados sobre a bancada ou em outro lugar dentro do laboratório._

De acordo.

* _Referente a retirada de 1 ou 2 capelas, é importante ressaltar que capela é um Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), dimensionado exclusivamente para o espaço previsto no projeto da edificação, desta forma, a decisão por remover capelas interfere no AVCB do campus, pois conforme citado, o laboratório temático é de química e precisa manter o conjunto de EPCs previstos e aprovados, além disso, não se trata de um equipamento isolado que permite a realocação em outro prédio, seria necessário um estudo, com projeto, para demonstrar sua efetividade em outro espaço. Desta forma, sua solicitação foi INDEFERIDA e poderá ser reconsiderada caso seja solicitada pelo CCNH a mudança de finalidade do laboratório - Química para Biologia, por exemplo - demonstrando que não haverá uso futuro das capelas e que seja apresentado estudo que justifique a alteração do programa de necessidades, elaborado pela Superintendência de Obras (SPO) antes da construção da edificação, o projeto deve permitir que seja possível identificar as mudanças nos sistemas de exaustão, rede de gases, civil, elétrica e hidráulica para providenciarmos as documentações de atualização junto ao Corpo de Bombeiros._

Em relação a este item, reforço que a temática do laboratório foi modificada o que justifica a necessidade de alterações estruturais. Para essa nova temática, apenas uma capela é suficiente para as atividades que serão realizadas no local. No entanto, é imprescindível que novos espaços, sem as capelas, sejam criados para alocação de equipamentos. Conforme disposto no BS encaminhado (Anexo 1) a nova temática já foi aprovada pelo ConsCCNH. Neste momento, a manutenção de todas as capelas no espaço impede seu uso adequado, inviabilizando experimentos que devem ser realizados COM URGÊNCIA. Como procederemos neste caso para que a demanda seja aprovada em caráter de urgência?

* _Referente instalação de divisória, seguindo o desenho apresentado, no qual a divisória passa no meio de uma bancada, devido ao fato de passar tubulação de gás e rede de esgoto neste trecho, não é possível cortar a bancada para instalar divisória, já que seria necessária alteração civil, na rede hidráulica, além da rede elétrica, já que na parte aérea interferiria em uma eletrocalha que passa no local, duto de gás, alinhamento da iluminação, além de duas evaporadoras de ar-condicionado que também seriam afetadas pela divisória no local proposto, e por fim, o tipo de bancada impede o recorte sem danificar o mobiliário, que seria descartado, portanto no formato solicitado, sua

solicitação foi INDEFERIDA e poderá ser reconsiderada caso seja acatada divisória em trecho que não recorte a bancada e não interfira nos dutos, calhas, equipamentos e iluminação na parte aérea._

De acordo.

* _Importante ressaltar que, apesar de haver interesse em receber a capela em laboratório no Bloco L, o sistema de exaustão de capelas no L é diferente do sistema do A. No L é individualizado, isto significa que para inserir 1 ou 2 capelas no L, seria necessário contratar projeto e execução por empresa especializada de sistemas que permitam a exaustão na cobertura, sendo que, com este redimensionamento, todo o sistema poderia sofrer interferência e ficar menos pressurizado. Além disso, ressaltamos que, a cobertura do L e seus shafts já estão sem espaço para este tipo de inserção._

De acordo, no entanto a não transferência imediata para o bloco L não impacta a necessidade URGENTE de retirada das capelas do L504-3.

* _Finalmente e, não menos importante, os membros da CPEF se colocam à disposição para ouvir suas necessidades e justificativas, auxiliando nas análises de forma que as adequações necessárias sejam efetuadas com menor interferência no projeto inicial da edificação, mantendo as características originais do projeto construtivo do campus que asseguram a segurança e documentação dos prédios, bem como otimizando a aplicação de seus recursos de pesquisa em alterações menos onerosas em questão de tempo, complexidade e uso de recursos financeiros. Desta forma, você poderá solicitar convocação de reunião para que os membros da CPEF ouçam suas considerações e proponham formas viáveis de atender as necessidades de seus projetos de pesquisa._

Concordo com a colocação, no entanto, neste momento, a alteração relacionada a retirada de uma ou duas das três capelas existentes não causará impacto a segurança do laboratório, uma vez que elas são inúteis na atual temática. Nesse caso, elas estão apenas ocupando um espaço necessário para a instalação de outros equipamentos e inviabilizando a execução de atividades urgentes, relativas a financiamentos FAPESP em andamento (5 bolsas e um auxílio regular). Ressalto ainda que, por se tratar de atividades urgentes, o aguardo pela convocação de uma nova reunião é impraticável. A mudança ocorreu em maio e desde então tenho encaminhado solicitações para a adequação do espaço. Tenho relatórios para entregar agora no final de agosto cujos resultados dependem dessas alterações. Como todos devem estar cientes, a obtenção de financiamentos FAPESP está cada vez mais difícil e o não atendimento a essa solicitação impactará negativamente o andamento das atividades, bem como os recursos financeiros já empregados. É necessária a ciência e compreensão desta comissão de que o projeto inicial de edificação foi apresentado por um outro grupo de pesquisa há mais de 10 anos. O espaço hoje necessita de alterações para que se respeite a edificação inicial, mas que também não impacte o desenvolvimento de pesquisas que encontram-se em andamento neste momento.

Aguardo retorno com encaminhamento.

Att

Marcella

On Tue, Jul 27, 2021 at 6:52 PM Prefeitura Universitária - UFABC <prefeitura@ufabc.edu.br> wrote:

Prezada Profa. Dra. Marcella Milazzotto, boa tarde!

Espero que você e os seus estejam bem!

Conforme estipulado na Portaria da Reitoria nº 202 de 28/05/2019, a Prefeitura Universitária (PU) é responsável pela gestão dos espaços físicos nos campi da UFABC, mas as análises técnicas contam com as ponderações dos membros da Comissão Permanente de Espaço Físico (CPEF), que auxilia nas avaliações das demandas de forma global, por contar com a participação de áreas chave: Divisão Técnica da PU, Gabinete da Reitoria, Propladi, SPO, SEST/Sugepe e NTI.

A demanda apresentada foi discutida em 26/07/2021, como Item 15.1 de Pauta da 15ª Reunião da Comissão Permanente de Espaço Físico - ALTERAÇÃO DE LABORATÓRIO - RETIRADA DE CAPELAS L504-3 BLOCO A - DEMANDA DA PROFA. MARCELLA MILAZZOTTO CCNH - Campus Santo André, sendo que a CPEF apresenta as seguintes recomendações:

* A solicitação de alteração do laboratório engloba 3 adequações distintas, quais sejam: recorte de bancada para retirada do local atual (ao lado das 2 capelas) para dentro da sala isolada; retirada de 1 ou 2 capelas e instalação de divisória.

* De acordo com site do CCNH os laboratórios L502-3 e L504-3 do Bloco A são da categoria de laboratórios dos grupos de pesquisa (LGP), portanto, são espaços temáticos de pesquisa e desenvolvimento outorgados à administração direta do ConsCCNH, assessorado pela CALGP. Nosso questionamento é se alguma instância do CCNH analisou sua realocação do antigo L502-3 para o L504-3? Caso afirmativo, há algum documento que possa ser compartilhado com a CPEF? Este questionamento se deve ao fato de que, conforme estipulado no Art. 8º da Resolução ConsEPE Nº 127 - 05/04/12, todos os laboratórios da universidade são temáticos e, em nosso projeto, consta que este laboratório é "químico", todas as questões de segurança necessárias para obtenção e renovação do AVCB pelo Corpo de Bombeiros para o campus necessitam que sejam mantidas as características gerais da edificação seguindo o projeto cadastrado.

* Referente ao recorte da bancada, sua solicitação foi DEFERIDA, já que é possível cortar esta bancada e instalar na sala isolada 01, desde que os equipamentos que lá estão alocados atualmente sejam utilizados sobre a bancada ou em outro lugar dentro do laboratório.

* Referente a retirada de 1 ou 2 capelas, é importante ressaltar que capela é um Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), dimensionado exclusivamente para o espaço previsto no projeto da edificação, desta forma, a decisão por remover capelas interfere no AVCB do campus, pois conforme citado, o laboratório temático é de química e precisa manter o conjunto de EPCs previstos e aprovados, além disso, não se trata de um equipamento isolado que permite a realocação em outro prédio, seria necessário um estudo, com projeto, para demonstrar sua efetividade em outro espaço. Desta forma, sua solicitação foi INDEFERIDA e poderá ser reconsiderada caso seja solicitada pelo CCNH a mudança de finalidade do laboratório - Química para Biologia, por exemplo - demonstrando que não haverá uso futuro das capelas e que seja apresentado estudo que justifique a alteração do programa de necessidades, elaborado pela

Superintendência de Obras (SPO) antes da construção da edificação, o projeto deve permitir que seja possível identificar as mudanças nos sistemas de exaustão, rede de gases, civil, elétrica e hidráulica para providenciarmos as documentações de atualização junto ao Corpo de Bombeiros.

* Referente instalação de divisória, seguindo o desenho apresentado, no qual a divisória passa no meio de uma bancada, devido ao fato de passar tubulação de gás e rede de esgoto neste trecho, não é possível cortar a bancada para instalar divisória, já que seria necessária alteração civil, na rede hidráulica, além da rede elétrica, já que na parte aérea interferiria em uma eletrocilha que passa no local, duto de gás, alinhamento da iluminação, além de duas evaporadoras de ar-condicionado que também seriam afetadas pela divisória no local proposto, e por fim, o tipo de bancada impede o recorte sem danificar o mobiliário, que seria descartado, portanto no formato solicitado, sua solicitação foi INDEFERIDA e poderá ser reconsiderada caso seja acatada divisória em trecho que não recorte a bancada e não interfira nos dutos, calhas, equipamentos e iluminação na parte aérea.

* Importante ressaltar que, apesar de haver interesse em receber a capela em laboratório no Bloco L, o sistema de exaustão de capelas no L é diferente do sistema do A. No L é individualizado, isto significa que para inserir 1 ou 2 capelas no L, seria necessário contratar projeto e execução por empresa especializada de sistemas que permitam a exaustão na cobertura, sendo que, com este redimensionamento, todo o sistema poderia sofrer interferência e ficar menos pressurizado. Além disso, ressaltamos que, a cobertura do L e seus shafts já estão sem espaço para este tipo de inserção.

* Finalmente e, não menos importante, os membros da CPEF se colocam à disposição para ouvir suas necessidades e justificativas, auxiliando nas análises de forma que as adequações necessárias sejam efetuadas com menor interferência no projeto inicial da edificação, mantendo as características originais do projeto construtivo do campus que asseguram a segurança e documentação dos prédios, bem como otimizando a aplicação de seus recursos de pesquisa em alterações menos onerosas em questão de tempo, complexidade e uso de recursos financeiros. Desta forma, você poderá solicitar convocação de reunião para que os membros da CPEF ouçam suas considerações e proponham formas viáveis de atender as necessidades de seus projetos de pesquisa.

Concluindo, sua demanda foi INDEFERIDA parcialmente, pois dependerá da avaliação das questões supramencionadas. Ressalto que, todos os documentos adicionais para reconsideração, tais como: laudos, projetos, certificações, e-mails, etc. devem ser direcionados para o e-mail comissaoespacos@ufabc.edu.br, peço que seja mantido no título "Item 15.1 Pauta 15ª Reunião - Alteração de laboratório - Retirada de capelas L504-3 Bloco A" para a imediata localização.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Simone Pellizon

Prefeita Universitária

Prefeitura Universitária - PU / UFABC

Avenida dos Estados, 5.001 - Subsolo - Bloco A

Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP - CEP 09210-580

Tel: 11-3356-7160

----- Mensagem encaminhada -----

ASSUNTO:

Re: alteração de laboratório -
Retirada de capelas

DATA:

Tue, 20 Jul 2021 12:50:38 -0300

DE:

Marcella Milazzotto
<marcella.milazzotto@ufabc.edu.br>

PARA:

Simone Aparecida Pellizon
<simone.pellizon@ufabc.edu.br>

CC:

Comissaoespacos
<comissaoespacos@ufabc.edu.br>, Infraestrutura -

Prefeitura Universitária <infraestrutura@ufabc.edu.br>, Patricia
Kubo

Fontes <pkfontes@gmail.com>, Prefeitura Universitária

<prefeitura@ufabc.edu.br>, Wagner Alves Carvalho

<wagner.carvalho@ufabc.edu.br>, Dalmo Mandelli

<dalmo.mandelli@gmail.com>

Olá Simone

Agradeço o esclarecimento. Entrarei em contato após o dia 26
para

saber das decisões. Reforço que parte das atividades do meu
grupo de

pesquisa (que deveriam estar ocorrendo por conta de compromissos
FAPESP

principalmente) está parada por conta dessas decisões. Assim
novamente

peço a gentileza de que os assuntos sejam discutidos o mais
rápido

possível.

Att

marcella

On Fri, Jul 16, 2021 at 6:11 PM Simone Aparecida Pellizon

<simone.pellizon@ufabc.edu.br> wrote:

| Boa tarde, Profa. Marcella e demais copiados!

| Espero que estejam todas e todos bem.

| Desculpe a demora em respondê-la, consolido os e-mails com assuntos

| referentes à Comissão Permanente de Espaço Físico (CPEF) em uma

| pasta específica para ler e responder todos de uma única vez em

| momentos mais próximos das reuniões, no entanto, excepcionalmente

| neste mês de julho, tivemos imprevistos externos em duas ocasiões

| que impediram a realização da reunião nas datas previamente

| agendadas, quais sejam: 01/07 e 08/07, provocando atrasos em minhas

| tratativas e respostas.

| Sua demanda está registrada para ser discutida na 15ª reunião que

| está prevista para ocorrer no dia 26/07/2021, mas esta data ainda

| será confirmada, pois a participação de todos os membros da CPEF é

| necessária para a análise completa dos variados aspectos que

| envolvem as demandas, será preciso que as agendas de todos coincidam

| o que ainda estou verificando.

| Ressalto que, neste momento, não será necessário enviar nenhum

| outro material, também não me parece imprescindível sua presença

| durante a discussão, que costuma ser longa, pois não avaliamos o

| mérito da demanda apresentada, mas tão somente as possibilidades e

limitações técnicas, legais, contratuais ou orçamentárias para

executarmos os pedidos.

Abraços,

--

Simone Pellizon

Prefeita Universitária

Prefeitura Universitária - PU / UFABC

Avenida dos Estados, 5.001 - Subsolo - Bloco A

Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP - CEP 09210-580

Tel: 11-3356-7160

site: www.ufabc.edu.br [1] [1]

Em 16/07/2021 07:37, Marcella Milazzotto escreveu:

Prezada Simone

Bom dia. Encaminho novamente esta mensagem uma vez que ainda não

obtive resposta a respeito deste assunto. Copio também os profs

Wagner Carvalho e Dalmo Mandelli por serem outros dois interessados

neste encaminhamento.

Escrevo para consultá-la a respeito da data que ocorrerá a reunião

da comissão de espaços para definição das alterações que preciso

fazer no laboratório L504-3. Diversos equipamentos aguardam essa

definição para instalação, assim como as atividades dos meus

alunos que estão com prazos bastante apertados.

Ainda, pergunto se há necessidade do envio de mais algum material ou

da minha presença nessa reunião para esclarecimentos.

Um abraço

Marcella

Links:

[1] <http://www.ufabc.edu.br>

--

Simone Pellizon
Prefeita Universitária
Prefeitura Universitária - PU / UFABC
Avenida dos Estados, 5.001 - Subsolo - Bloco A
Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP - CEP 09210-580
Tel: 11-3356-7160
site: www.ufabc.edu.br

--

Ronei Miotto
Diretor
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Universidade Federal do ABC
<http://ccnh.ufabc.edu.br>

--

Simone Pellizon
Prefeita Universitária
Prefeitura Universitária - PU / UFABC
Avenida dos Estados, 5.001 - Subsolo - Bloco A
Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP - CEP 09210-580
Tel: 11-3356-7160
site: www.ufabc.edu.br